

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/05/2023
Inscrição das(os) candidatas(os)	18/05/2023 a 23/05/2023
Período das entrevistas	24/05/2023 a 25/05/2023
Divulgação resultado preliminar	25/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/05/2023 a 26/05/2023
Análise Recursos	29/05/2023
Divulgação do Resultado Final	30/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas(os) acadêmicas(os)conforme cronograma (item 1), através do e-mail: sibele.oliveira@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (sibele.oliveira@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

3.1.2 Histórico Escolar atual (até 1 pontos);

3.1.3 Currículo Lattes (em pdf) (até 1 pontos);

3.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 2 ponto).

3.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) e interesse na área (até 2 pontos).

3.2 Entrevista individual realizada de forma remota, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (até 4 pontos).

3.2.1 Data e horário da entrevista será informada por e-mail, respeitando o cronograma deste edital;

3.3 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10. As(os) demais candidatas(os) serão consideradas(os) reprovadas(os).

3.3.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa será de R\$ 400,00 mensais, com carga horária de 12h.

Número de Vagas	Área de atuação	Pré-requisitos	Atividades da(o) bolsista
02	Ciências Econômicas ou Relações Internacionais da UFSM	<ul style="list-style-type: none">- Ser aluno(a) matriculado(a) nos Ciências Econômicas ou Relações Internacionais da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;- Ter disponibilidade de 12 horas semanais (diurnas);- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar e participar de reuniões, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto ao projeto “Santa Maria, Cidade Cultura no Coração do Rio Grande: Economia Criativa e as dinâmicas de desenvolvimento local” e ao Comitê de Economia Criativa do Distrito Centro-Gare;- Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam o referido projeto de extensão;- Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do projeto de extensão;- Ao final das atividades a(o) bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para

			obtenção do certificado.
01	Jornalismo, Produção editorial, Publicidade e propaganda, Relações públicas, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Sociais e/ou Relações Internacionais da UFSM	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno(a) matriculado(a) em Jornalismo, Produção editorial, Publicidade e propaganda, Relações públicas, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Sociais e/ou Relações Internacionais da UFSM, até o período final de vigência da bolsa; - Ter disponibilidade de 12 horas semanais (diurnas); - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico); - Ter habilidades com edição de peças gráficas e programas de edição de imagens; - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites. - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet etc); Stream Yard; Canva, Pacote Office 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e participar de reuniões, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto ao projeto “Santa Maria, Cidade Cultura no Coração do Rio Grande: Economia Criativa e as dinâmicas de desenvolvimento local” e ao Comitê de Economia Criativa do Distrito Centro-Gare; - Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam o referido projeto de extensão; - Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do projeto de extensão; - Realizar a diagramação dos materiais de divulgação dos resultados parciais do projeto de extensão (website, cartilhas virtuais, banners, entre outros); - Ao final das atividades a(o) bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para obtenção do certificado.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos da(o) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada(o) na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 12 (doze) horas semanais (diurnas) de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da(o) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês, que deve ser enviado em forma de relatório, para o e-mail sibele.oliveira@ufsm.br, até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item “5.1.1” implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.2 Produzir e apresentar um relatório final de suas atividades no período que encerrar as atividades como bolsista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.2 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência às/aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sibele.oliveira@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de maio de 2023.

Sibele Vasconcelos de Oliveira
Coordenadora do projeto de extensão
“Santa Maria, Cidade Cultura no Coração do Rio Grande: Economia Criativa e as dinâmicas de desenvolvimento local”

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
CURSO:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 12h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinatura da/o Candidata/o (pode ser digitalizada)